



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 116/2026

“Dispõe sobre Adicional de Periculosidade.”

NEVIO ZAPANI, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, os artigos 88 a 92 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018 e Lei Municipal 1.898/2018 de 28 de novembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido adicional de periculosidade para o servidor abaixo relacionados considerando grau e percentual, que deve ser calculado sobre os vencimentos do servidor, a contar de 06 de abril de 2026.

Nome do Servidor	Cargo	Mat.	Percentual
JOSE VALMOR CORREA	OPERADOR DE MÁQUINAS	380801	30%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2026.

Nevio Zapani
NEVIO ZAPANI

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 19 de maio de 2026.

Vagner Rodrigues Nunes
VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

